

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 284/04)

Número de referência do auxílio estatal	X 343/10	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	SCOTLAND Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Rural and Environment Directorate Saughton House Broomhouse Drive Edinburgh EH11 3XD <a href="http://www.scotland.gov.uk/Home">http://www.scotland.gov.uk/Home</a>	
Título da medida de auxílio	Scottish Rural Development Programme — measure code 331 (Training and information for economic actors in the fields covered by axis 3)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 2 (2) of the European Communities Act 1972	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	16.8.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 1,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Council Regulation 1698/2005 of 20 September 2005 on support for rural development by the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) — 0,60 GBP (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.scotland.gov.uk/Topics/farmingrural/SRDP>

Número de referência do auxílio estatal	X 344/10	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NORTH EAST, NORTH WEST, YORKSHIRE AND THE HUMBER, EAST MIDLANDS, WEST MIDLANDS, EASTERN, LONDON, SOUTH EAST, SOUTH WEST Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Skills Funding Agency Cheylesmore House Quinton Road Coventry CV1 2WT www.skillsfundingagency.bis.gov.uk	
Título da medida de auxílio	19+ Work Based Learning Programmes	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Learning and Skills Act 2000 <a href="http://www.opsi.gov.uk/Acts/acts2000/en/ukpgaen_20000021_en_1">http://www.opsi.gov.uk/Acts/acts2000/en/ukpgaen_20000021_en_1</a>	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.8.2010—31.12.2012	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 122,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://skillsfundingagency.bis.gov.uk/publications/latest/Detail.htm?id=16ee1365-b416-4287-8a59-cd3900bf10a3>

Número de referência do auxílio estatal	X 345/10	
Estado-Membro	Roménia	
Número de referência do Estado-Membro	RO	
Designação da região (NUTS)	Nord-Est, Sud-Est, Sud, Sud-Vest, Vest, Nord-Vest, Centru, Bucuresti N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	

Entidade que concede o auxílio	Ministerul Dezvoltării Regionale și Turismului Str. Apolodor nr.17, Sector 5, București — România, 050741 <a href="http://www.mdrl.ro/">http://www.mdrl.ro/</a>	
Título da medida de auxílio	Schema de ajutor de stat pentru dezvoltare regională prin crearea și dezvoltarea structurilor de sprijinire a afacerilor din cadrul Programului Operațional Regional 2007-2013	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ordinul Ministrului dezvoltării regionale și turismului Nr. 1878 din 20 iulie 2010	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR85/2008 Da Prolongamento XR85/2008 Da	
Duração	28.7.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	ROL 603,95 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondul European de Dezvoltare Regionala (FEDR) — 1 939,87 ROL (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.inforegio.ro/index.php?page=STATE\\_AID](http://www.inforegio.ro/index.php?page=STATE_AID)

Número de referência do auxílio estatal	X 347/10
Estado-Membro	Letónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Latvijas Republikas Labklājības ministrijas Nodarbinātības valsts aģentūra K.Valdemāra iela 38 k-1 LV-1010, Rīga <a href="http://www.nva.gov.lv">www.nva.gov.lv</a>
Título da medida de auxílio	Aktīvais nodarbinātības pasākums noteiktām personu grupām

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ministru kabineta 2008.gada 10.marta noteikumi Nr.166 "Noteikumi par aktīvo nodarbinātības pasākumu un preventīvo bezdarba samazināšanas pasākumu organizēšanas un finansēšanas kārtību un pasākumu īstenotāju izvēles principiem". Publicēts: Latvijas Vēstnesis, 25.3.2008. nr.46 2009, 9., 37., 125., 130., 135.nr.; 2010, 34.nr., nr.108	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongamento X363/2009 Atbalsta programma tiek pagarināta līdz 31.12.2013.	
Duração	1.1.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=172806>

Número de referência do auxílio estatal	X 348/10
Estado-Membro	Letónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Valsts akciju sabiedrība „Latvijas Hipotēku un zemes banka” Doma laukums 4 Rīga, LV 1977 Latvija www.hipo.lv
Título da medida de auxílio	Investīciju aizdevumi komersantu konkurētspējas uzlabošanai
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ministru kabineta 17.2.2009. noteikumi nr. 164 "Noteikumi par aizdevumiem komersantu konkurētspējas uzlabošanai"
Tipo de medida	Regime de auxílios -

Alteração de uma medida de auxílio existente	<p>Modificação X399/2009</p> <p>Grozījumi atbalsta programmā "Aizdevumi komersantu konkurētspējas uzlabošanai" paredz palielināt maksimālo kopējo aizdevuma summu vienam komersantam no LVL 6 000 000 uz LVL 7 500 000, samazināt minimālo investīciju aizdevuma summu no EUR 500 000 uz LVL 200 000, un papildināt neatbalstāmo nozaru sarakstu ar elektroenerģijas un siltumapgādes nozari, izņemot projektus šīs nozares ietvaros, kuri tiek līdzfinansēti no Kohēzijas fonda.</p>
Duração	28.7.2010—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	<p>Silvicultura e exploração florestal, Extração de petróleo bruto e de gás natural, Extração e preparação de minérios metálicos, Outras indústrias extractivas, Actividades de serviços de apoio às indústrias extractivas, Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne, Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas, Produção de óleos e gorduras animais e vegetais, Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins, Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha, Fabricação de outros produtos alimentares, Fabricação de alimentos preparados para animais, Indústria das bebidas, Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética sob formas primárias, Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos, Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, tintas de impressão e mastiques, Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene, Fabricação de outros produtos químicos, Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, Fabricação de elementos de construção em metal, Fabricação de reservatórios e recipientes metálicos, Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central), Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós, Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral, Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens Fabricação de outros produtos metálicos, Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos, Fabricação de equipamento eléctrico, Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e., Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques, Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro, Fabricação de aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado, Fabricação de veículos militares de combate, Fabricação de equipamento de transporte, n. e., Fabricação de mobiliário e de colchões, Outras indústrias transformadoras, Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR E AR FRIO, Captação, tratamento e distribuição de água, Recolha e tratamento de águas residuais, Recolha de resíduos, Recuperação de materiais, CONSTRUÇÃO, Alojamento, Edição de livros e periódicos e outras actividades de edição, Consultoria e actividades relacionadas de programação informática, Actividades dos serviços de informação, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATORIA, ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</p>
Tipo de beneficiário	PME grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 8,70 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimo

Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	2.2.1.4. aktivitāte — Aizdevumi komersantu konkurētspējas uzlabošanai. Tiks līdzfinansēta no ERAF līdzekļiem. — 40,31 LVL (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	15,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://likumi.lv/doc.php?id=188596>